



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 (Revogada)

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA REUNIÃO 7ª PLENÁRIA ORDINÁRIA-2025

Aos dezesseis de outubro de dois mil e vinte cinco, às 13h40, reuniram-se no Polo UAB Aracruz, os seguintes membros do CMEA: Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Manuela Lopes Santos Neves, Marcelo Zopelari Miranda, Wolmar Craus, Jocenir Elaine Rensman David, Roseli Pianca, Ana Paula Siqueira Fink, Lucenilda de Souza Pego, Oziliadora Bertholini Pianca e sua suplente Giucirlene Pereira de Bortoli, Janete Ribeiro Loureiro e sua suplente Viviane Pereira Cabidelli, Simone Pignaton Segatto Ribeiro e sua suplente Nadya Maria Rangel Miranda, Leonardo Sepulchro Barcelos e sua suplente Erlana Almeida Diamantino, e as suplentes que representaram os titulares, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini e Carmem Silva Guzzo Leone. O Sr. Presidente Marcelo Zopelari Miranda iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e apresentou um texto literário, em seguida anunciou que faria inclusões na pauta e colocou em discussão os pedidos de novas inclusões. Ao final da discussão foram incluídos os seguintes itens: rever o número de membros nas comissões e eleição do Vice-presidente do CMEA. O Presidente anunciou os novos membros do conselho Leonardo Sepulchro Barcelos e Lucenilda de Souza Pego e deu posse a ambos. Passou à votação do Vice-presidente e os conselheiros Louise Storni Vasconcelos de Abreu e Leonardo Sepulchro Barcelos se candidataram e explicaram aos presentes sobre o motivo de suas candidaturas. A eleição foi realizada e a conselheira Louise Storni Vasconcelos de Abreu foi eleita com dez votos, contra quatro votos dados a Leonardo Sepulchro Barcelos. O Presidente comunicou seu afastamento do conselho a partir desta data para concorrer à eleição de Diretor de escola, evitando assim possível conflitos de interesses, conforme Regimento, e enfatizou que com a eleição realizada hoje, o CMEA será presidido pela Vice-presidente. Depois falou sobre as duas atas extraordinárias que não foram disponibilizadas e assinadas pelos conselheiros



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 (Revogada)

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

explicando que os textos seriam colocados para apreciação. Em seguida, falou sobre as ausências da conselheira representante do Sisma, e que o sindicato insiste que seja nomeada uma conselheira que não pode ser reconduzida em função de ter atuado nos dois últimos mandatos. A conselheira Louise Storni Vasconcelos de Abreu disse que a citada ex-conselheira representou nos últimos dois mandatos o Sindiuipes e não o Sisma, então é necessário avaliar se ela não pode mesmo ser a representante do Sisma nesse mandato. Neste momento houve consulta ao Regimento Interno e ficou consensado que o artigo 7º define que é o membro que só pode ser reconduzido uma única vez consecutiva. Ao final da discussão, também ficou decidido que o CMEA informará ao Sisma que, com base no inciso III, do Artigo 11 do Regimento Interno, a representação do sindicato deverá ser trocada em função das ausências injustificadas. O Presidente passou à discussão do quantitativo dos membros nas comissões e ficou decidido que a Comissão de Ensino Fundamental ficará organizada da seguinte maneira: representantes do Governo Municipal: Janete Ribeiro Loureiro e sua suplente Viviane Pereira Cabidelli; Oziliadora e sua suplente Giucirlene; Representante da Comunidade Escolar - conselho de escola: Roseli Pianca e sua suplente Josiane Cavachini Benedito Farina; Diretor escolar: Marcelo Zopelari Miranda e seu suplente Ricardo de Oliveira Silva; Pais de alunos: Ana Paula Siqueira Fink e sua suplente Vera Lucia de Jesus Leite; Comunidade indígena Lucenilda de Souza Pego e seu suplente Mauro Luiz Carvalho; Sociedade Civil, Instituições religiosas: Louise Storni Vasconcelos de Abreu e seu suplente Marcelo de Souza; Sociedade Civil Ensino Superior: Josiana Laporti e sua suplente Lanna Clícia Carrijo; Sociedade civil Iniciativa privada: Wolmar Crauss e sua suplente Ana Paula Martins. Já a comissão de Educação Infantil será composta da seguinte maneira: representantes do governo: Simone Pignaton Segatto Ribeiro e sua suplente Nadya Maria Rangel Miranda; Andressa Angela Pandolffi Santos



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 (Revogada)

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

e sua suplente Marcia Carla da Silva Santos; Jocenir Elaine Rensman David e sua suplente Eliane Cristina Freitas de Souza; Magistério escolar estadual: Luciana Lima Peres e sua suplente Eliana Oliveira Nascimento Jacomini; Magistério escolar municipal: Leonardo Sepulcro Barcelos e sua suplente Erlana Almeida Diamantino; Poder Legislativo: Manuela Lopes Santos Neves e seu suplente Welington Tobias Pereira. Conspar: Lucia de Oliveira e sua suplente Carmen Silvia Guzzo Leone; SISMA: Eliete Gonçalves Santiago Lima e sua suplente Izabel Pereira da Silva. O Presidente disse que em uma reunião entre Diretores Escolares, foi discutido que há necessidade de atualização da Tipologia das escolas, então ele solicitou à SEMED e recebeu a resposta que de fato é necessário editar a Tipologia. Questionou sobre o Conselho solicitar a edição da Portaria da Tipologia para vigência em 2026, e ao final da discussão ficou decidido que a Conselheira Roseli Pianca vai encaminhar o pedido dos Diretores ao CMEA para o Conselho enviar à SEMED pedindo adoção das devidas providências. O Presidente passou ao item da discussão sobre a votação da Resolução sobre a Gestão Democrática nas escolas municipais, e foi discutido sobre as dúvidas se os candidatos a Diretor podem participar das reuniões do conselho nos debates e decisões sobre as regras para o processo eleitoral. Ficou decidido pelos conselheiros que todo membro que for candidato a Diretor Escolar não deverá participar das decisões do conselho sobre as regras da eleição. O Presidente anunciou a discussão sobre a Resolução da Educação Especial e a conselheira Ana Paula Siqueira Fink passou a apresentar seu Parecer para apreciação dos membros. Durante a apresentação a conselheira Janete Ribeiro Loureiro explicou que é preciso colocar no texto que a vigência do Plano Nacional de Educação foi prorrogada até o final de 2025. As conselheiras Roseli Pianca e Oziliadora Bertholini Pianca também fizeram ponderações ao texto e os pontos divergentes foram discutidos e consensados. O Presidente



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993 (Revogada)

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

informou aos membros que as 3h regimentais de reunião estavam alcançadas e perguntou, na forma regimental, se os conselheiros concordavam com mais 30 minutos de reunião, o que foi aceito por unanimidade. Em seguida a relatora Ana Paula Siqueira Fink retomou a apresentação de seu Parecer, e passados os 30 minutos, foi interrompida pelo Presidente que avisou que o debate deverá continuar na próxima reunião, pois esta estava encerrada em função do tempo esgotado. Nada mais a tratar, ata foi lavrada por mim, Rosa Maria Ghidette Rocha, Secretária Executiva, e assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO ZOPELARI MIRANDA ✓
Data: 17/10/2025 17:08:33-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
LOUISE STORNI VASCONCELOS DE ABREU ✓
Data: 17/10/2025 17:13:41-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA ✓
Data: 17/10/2025 17:42:00-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANUELA LOPES SANTOS NEVES ✓
Data: 17/10/2025 17:56:14-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE PIGNATON SEGATTO RIBEIRO ✓
Data: 17/10/2025 18:03:54-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRESA ANGELA PANDOLFI SANTOS ✓
Data: 17/10/2025 18:06:53-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA SIQUEIRA FINK ✓
Data: 17/10/2025 20:30:41-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
NADYA MARIA RANGEL MIRANDA ✓
Data: 17/10/2025 21:00:18-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO SEPULCHRO BARCELOS ✓
Data: 17/10/2025 21:30:26-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JACOMINI ✓
Data: 18/10/2025 14:53:34-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA CARLA DA SILVA SANTOS ✓
Data: 20/10/2025 11:50:00-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSELI PIANCA GRIPA ✓
Data: 20/10/2025 12:25:17-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
JANETE RIBEIRO LOUREIRO ✓
Data: 20/10/2025 17:40:24-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
VIVIANE PEREIRA CABIDELLE ✓
Data: 21/10/2025 07:42:26-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRESA ANGELA PANDOLFI SANTOS ✓
Data: 21/10/2025 07:54:47-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERLANA ALMEIDA DIAMANTINO ✓
Data: 21/10/2025 10:40:16-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>